



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 21 de Março de 2019.

Ao Sr.

CARLOS ALBERTO MAHADO

Presidente da Câmara Municipal.

Senhor presidente, tendo em vista a necessidade de adequações no Site da Câmara Municipal, pois o site atual não possui tecnologia de redimensionamento automático de resolução para tablets e smartphones, bem como não permite a inserção de arquivos em outros formatos a não ser pdf e jpg;

Considerando a necessidade de adequações em conformidade com a Lei da Transparência, exigências do TCE/PR e Ministério Público;

Neste sentido, se faz necessária a reformulação da página atual ou a criação de uma página.

Sem mais para o momento.

Att.


MARCOS KAPASSI
Técnico de Informática





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
A/C Marcos kapassi
Nesta.

Ref.: Página de Internet da Câmara Municipal

Vimos através do presente requerer à comissão de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação de empresa para atualização ou reformulação da página de internet da Câmara Municipal conforme especificações da solicitação do setor de informática da Câmara Municipal.

Anteriormente à contratação, deverão ser obtidos no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 22 de Março de 2019.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 08 de Abril de 2019.

Exmo Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul – Pr.

Ref: Despacho expedido em 22/03/2019

Em atenção ao despacho expedido pela presidência da Casa, realizadas as cotações necessárias, encaminhamos o projeto básico e orçamentos, cujo objeto é a contratação de empresa para criação, gerenciamento e manutenção da página WEB da Câmara Municipal, conforme segue.

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Criação, gerenciamento e manutenção da página WEB da Câmara Municipal

2. DA JUSTIFICATIVA

O site institucional da Câmara Municipal é uma ferramenta obrigatória e de suma importância para divulgação dos atos do Poder Legislativo, bem como para dar a devida transparência dos trabalhos desenvolvidos pela instituição.

Esta ferramenta deve atender a todos os preceitos da Lei da Transparência, bem como das determinações do TCE/PR e Ministério Público.

3. ENTREGA DOS SERVIÇOS

A nova página WEB deverá ser entregue, com a migração dos dados já existentes no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



5. DS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA PAGINA:

WEB SITE INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, compreendendo:

- Criação do portal;
- Migração dos dados do atual portal;
- Manutenção;
- Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;
- Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;
- Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;
- Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;
- Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones;
- Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;
- Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);
- Possuir endereço de localização pelo Google Maps

O prazo de migração dos dados é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O prazo para proceder as adaptações necessárias e a customização da pagina será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O contratado deverá ainda, dar treinamento aos servidores da Câmara Municipal para operação da página.

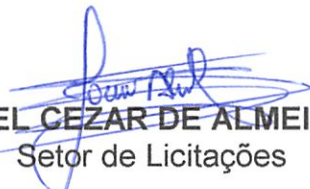
6 DOS ORÇAMENTOS E VALOR

Foram protocolados orçamentos em diversas empresas do ramo, havendo retorno de 4 orçamentos.

Em anexo:

Orçamentos

Atenciosamente


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Setor de Licitações



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	WEB SITE INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Criação do portal;• Migração dos dados do atual portal;• Manutenção;• Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;• Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;• Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;• Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;• Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCx, Notebooks, Tablets e Smartphones;• Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;• Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);• Possuir endereço de localização pelo Google Maps	12		
	O prazo de migração dos dados é de 15 (quinze) dias corridos. O prazo para proceder as adaptações necessárias e a customização da página será de 15 (quinze) dias corridos. O contratado deverá ainda, dar treinamento aos servidores da Câmara Municipal para operação da página.			

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



<p>Nome do Responsável:</p> <hr/> <p>Local e Data:</p> <hr/> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p>
--	-------------------------------

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações

Assunto **Cotação de preços página camara municipal**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <keila@cnett.com.br>, <zortea@webcomsolutions.com.br>
Data 2019-03-27 13:14



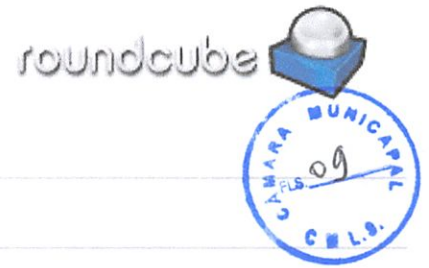
- Web Site da Câmara Municipal.doc (~164 KB)

Assunto **Fwd: Cotação de preços pagina web site - Camara de Laranjeiras do Sul**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para <financeiro@agorainove.com.br>
Data 2019-03-27 13:16



- Web Site da Câmara Municipal.doc (~164 KB)

Assunto **orçamento pagina internet camara municipal**
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Para Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>
Data 2019-04-08 09:40



- [Web Site da Câmara Municipal.doc \(~164 KB\)](#)



Proposta de Prestação de Serviços

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

1. APRESENTAÇÃO

Há mais de 10 anos no mercado a **WEB!COM Solutions** desenvolve soluções em internet para diversas empresas e órgãos públicos, desenvolvendo sites dinâmicos, e-commerce, sistemas online, entre outros.

Buscamos desenvolver layouts modernos e que mostre a identidade da empresa. **WEB!COM Solutions** – uma empresa só é melhor porque tem os melhores clientes.

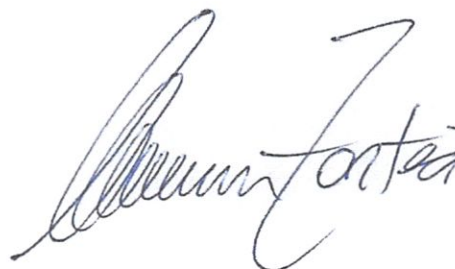
2. SERVIÇO

- ✓ Criação do portal;
- ✓ Migração dos dados do atual portal;
- ✓ Manutenção;
- ✓ Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;
- ✓ Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;
- ✓ Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;
- ✓ Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;
- ✓ Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones;
- ✓ Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;
- ✓ Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);
- ✓ Possuir endereço de localização pelo Google Maps

3. VALOR DA PROPOSTA

O valor total para essa proposta de prestação de serviços é de **R\$ 450,00 mensais**, ou o valor total de **R\$ 5.400,00 (12 meses)**.

Laranjeiras do Sul – PR, 27 de março de 2019.



CLEVERSON ZORTÉA
Proprietário

Assunto **RES: Cotação de preços página camara municipal**
De Cleverson Zortea - WEB!COM Solutions
<zortea@webcomsolutions.com.br>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-03-27 14:04

roundcube 

- Proposta - CMLS.pdf (~132 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a nossa proposta de preço para a prestação de serviço.

Atenciosamente...

**CLEVERSON ZORTEA**

WEB!COM Solutions
Tecnologia e Qualidade você encontra aqui.
Fone: (42) 3635-3421 / 8424-6310
www.webcomsolutions.com.br

De: cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2019 13:14
Para: keila@cnett.com.br; zortea@webcomsolutions.com.br
Assunto: Cotação de preços página camara municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	WEB SITE INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Criação do portal;• Migração dos dados do atual portal;• Manutenção;• Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;• Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;• Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;• Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;• Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones;• Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;• Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);• Possuir endereço de localização pelo Google Maps	12	535,00	6.420,00
	<p>O prazo de migração dos dados é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.</p> <p>O prazo para proceder as adaptações necessárias e a customização da página será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.</p> <p>O contratado deverá ainda, dar treinamento aos servidores da Câmara Municipal para operação da página.</p>			


Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



<p>Nome do Responsável: <u>Fabiane Trento</u></p> <p>Local e Data: <u>Candói, 27 março 2019</u></p> <p><u>Fabiane Trento</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p>  <p>FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES ME CNPJ 10.206.689/0001-69 IE:90.450.520-09 R. Manoel L. de Oliveira, Candói/PR</p>
--	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.

Contato: Joel: (42) 3635-6861


Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

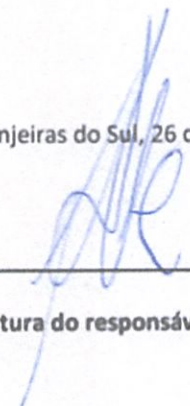
Joel Cezar de Almeida
Setor de Licitações

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>WEB SITE INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do portal; • Migração dos dados do atual portal; • Manutenção; • Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público; • Permitir visualização dos relatórios do portal em tela; • Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede; • Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF; • Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones; • Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa; • Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px); • Possuir endereço de localização pelo Google Maps 	12	R\$ 515,00	R\$ 6.180,00
	<p>O prazo de migração dos dados é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.</p> <p>O prazo para proceder as adaptações necessárias e a customização da pagina será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.</p> <p>O contratado deverá ainda, dar treinamento aos servidores da Câmara Municipal para operação da página.</p>			





<p>Nome do Responsável Keila Andrade</p> <p>Local e Data: Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.</p> <p> _____</p> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>CYBER NETT CNPJ 04 420 804/0001 00 (42) 3635-2957</p>
--	---



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem
entende de informática".



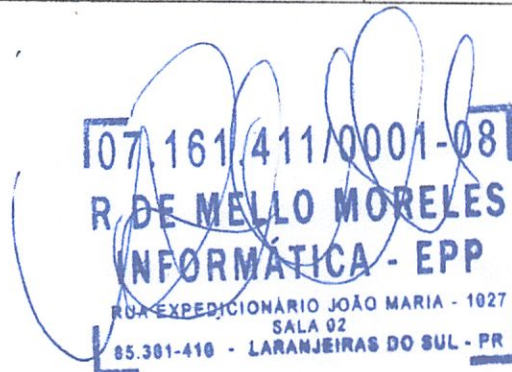
ATT. CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORCAMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT MESES	MENSAL R\$	VLR. TOTAL R\$
01	WEB SITE INSTITUCIONAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Criação do portal;• Migração dos dados do atual portal;• Manutenção;• Suporte de Web Site Institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;• Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;• Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCX, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;• Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;• Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones;• Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;• Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);• Possuir endereço de localização pelo Google Maps	12	600,00	7.200,00
	O prazo de migração dos dados é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O prazo para proceder as adaptações necessárias e a customização da pagina será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O contratado deverá ainda, dar treinamento aos servidores da Câmara Municipal para operação da página.			

RODRIGO DE MELLO

LARANJEIRAS DO SUL 08 DE ABRIL DE 2019



Assunto **Re: orçamento pagina internet camara municipal**
De Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2019-04-08 10:39



- Orç. Camara LDS.pdf (~170 KB)

Bom dia. Em anexo Cotação. Obrigado!

Em seg, 8 de abr de 2019 às 09:40, <cotacao@cmls.pr.gov.br> escreveu:

--

Rodrigo de Mello Moreles
Analista de Sistemas
Conexão Informática
Tel 42 3635-5575
42 9977-9727



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 09 de Abril de 2019.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de criação do novo portal da Câmara Municipal, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER CONTÁBIL

Laranjeiras do Sul, 09 de abril de 2019.

Parecer nº. 08/2019

Para: Presidente da Câmara Municipal
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

Referente: Criação, Gerenciamento e Manutenção da página de internet, www.cmls.pr.gov.br da Câmara Municipal, conforme projeto básico.

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento da *Criação, Gerenciamento e Manutenção da página de internet, www.cmls.pr.gov.br da Câmara Municipal*, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
0130 - 33.90.40.08.00 Manutenção de Software

FONTE: 001 RECURSOS DO TESOURO
VALOR R\$ 27.337,40

Cordialmente

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/04/2019

Equilíbrio

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01- CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.426.000,00	669.287,05	2.756.712,95
001 CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.426.000,00	669.287,05	2.756.712,95
01.031.0001.1002 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003 MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	4.094,10	95.905,90
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	4.094,10	95.905,90
01.031.0001.1004 EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.026.000,00	3.026.000,00	665.192,95	2.360.807,05
3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.210.000,00	2.210.000,00	481.355,75	1.728.644,25
3.190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	280.000,00	52.825,14	227.174,86
3.191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	18.716,73	81.283,27
3.390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	9.585,00	40.415,00
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	30.419,66	39.580,34
3.390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	20.322,48	129.677,52
3.390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	32.662,60	27.337,40
3.390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	905,59	4.094,41
3.391.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	16.500,00	63.500,00

Graziela D. Dilger
 CRC - PR 048305/0-0
 CPF 005 618 889 - 73



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/04/2019

Esquema

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Total Geral	3.426.000,00	3.426.000,00	669.287,05	2.756.712,95

Critério de seleção:

Data do cálculo: 09/04/2019


Graziela D Dilger
CRC - PR 048305/0-0
CPF 005 618 889 - 73





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 – CMLS

OBJETO: CRIAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998](#).

O site institucional da Câmara Municipal é uma ferramenta obrigatória e de suma importância para divulgação dos atos do Poder Legislativo, bem como para dar a devida transparência dos trabalhos desenvolvidos pela instituição.

Esta ferramenta deve atender a todos os preceitos da Lei da Transparência, bem como das determinações do TCE/PR e Ministério Público.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à contratação direta pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

O menor preço apurado foi da empresa:

CLEVERSON ZORTEA - ME
CNPJ: 07.178.860/0001-68



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná


CNPJ 78.119.336/0001-65




Laranjeiras do Sul - Pr.


A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 10 de Abril de 2019.


Marcos Kapassi
Presidente


Gilmar Zocche
Secretário

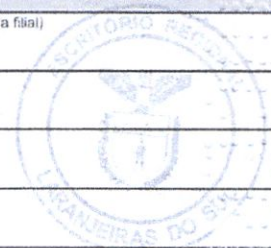

Joel Cezar de Almeida
Membro


Valmir Barbosa Trindade
Membro



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO COMBEN 1/1



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110577204-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEVERSON ZORTEA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AURÉLIO ZORTEA		(mãe) MARIA BALDOINA ZORTEA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1980	IDENTIDADE (numero) 10.416.003-4	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 027.978.399-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS		NUMERO 2295
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CLEVERSON ZORTEA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO	
COMPLEMENTO SALA 13 / A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	CEP 85301070
UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AURELIOZORTEA@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4752101 Atividades secundárias 6201500 9511800 4752100 6209100 9512600 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E SERVIÇOS DE DESENHO DE PAGINAS PARA INTERNET; SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.178.860/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)
Cleveson Zortea ME

DATA DA ASSINATURA
28/11/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cleveson Zortea

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Relator-RG 8.819/2014 Portaria nº 2007 Agência SUCEPAR Laranjeiras do Sul PR	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB NÚMERO: 20147047927 Protocolo: 14/704792-7, DE 01/12/2014 Empresa: 41 1 0577204 0 CLEVERSON ZORTEA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--------------	---

02 DEZ 2014



Cleveson Zortea

Sebastião Motta

[Handwritten initials]



Baixar Imprimir

Propriedades

Nome: 2 - Contrato.jpg

Tipo: image/jpeg

Tamanho: ~1,2 MB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (transferir somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEVERSON ZORTEA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (NOME) AURÉLIO ZORTEA		(MÃE) MARIA BALDOINA ZORTEA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-07-1980	IDENTIDADE número 3.701.815	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 027.9	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CAPITÃO FELIX FLEURY		NÚMERO 946	
COMPLEMENTO ESQ. R. BARÃO R. BRANCO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-210	CIDADE DO MUNICÍPIO (São de Jure, Comércio)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEVERSON ZORTEA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAPITÃO FELIX FLEURY		NÚMERO 946	
COMPLEMENTO ESQ. R. BARÃO R. BRANCO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-210	CIDADE DO MUNICÍPIO (São de Jure, Comércio)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) (CINCO MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 7229-0/00 7250-8/00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E OUTRAS CONSULTORIAS EM SOFTWARE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 03/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) (assinatura) <i>Cleveson Zortea</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-01-2005	ASSINATURA EMPRESARIAL <i>Cleveson Zortea</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RJ 45.748.899 - PR	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> 71, JAN. 2005		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/01/2005 SOB NÚMERO: 41105772040 Protocolo: 05/016038-9		BIA ANTONICZEI PACHECO RFB 45.748.899 - PR <i>[Assinatura]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.178.860/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2005	
NOME EMPRESARIAL CLEVERSON ZORTEA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB ! COM SOLUTIONS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO SALA: 13 / A;	
CEP 85.301-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO zortea@orangenet.com.br		TELEFONE (42) 3635-1439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2019 às 13:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERSON ZORTEA
CNPJ: 07.178.860/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:08 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **0FF8.F22D.8230.D131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019546795-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.178.860/0001-69**
Nome: **CLEVERSON ZORTEA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA

Nº 596 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2019

REQUERENTE: CLEVERSON ZORTEA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5MX44M3UA9
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLEVERSON ZORTEA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42021

07.178.860/0001-69

90327411-58

076

ENDEREÇO

SETE DE SETEMBRO - R, 2700 - sala 13/A - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07178860/0001-69
Razão Social: CLEVERSON ZORTEA
Nome Fantasia: C Z INFORMATICA
Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1020 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021701421628717373

Informação obtida em 27/02/2019, às 10:00:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEVERSON ZORTEA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.178.860/0001-69

Certidão nº: 168434280/2019

Expedição: 27/02/2019, às 10:02:11

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **C L E V E R S O N Z O R T E A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.178.860/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção da página WEB da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 05/2019 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de despacho emitido pelo Presidente da Câmara determinando a contratação dos serviços, constatando-se ainda no referido documento preliminar a solicitação de pré-projeto e a realização de cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil nº 08/2019, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de contratação de prestação de serviços em manutenção da página WEB SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 2019.


Ednilson Fausto
Advogado
OAB 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2019-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 05/2019-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de criação, gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal, em favor da empresa **CLEVERSON ZORTEA- ME** -CNPJ: 07.178.860/0001-69, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de Abril de 2019.


CARLOS ALBERO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 0372319
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização do procedimento de licitação, em modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de gases, Bafões e lã com Adesivos para maquiagem de festa municipal. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento de propostas e da(s) proposta(s) prevista para o dia 30 de abril de 2019, às 09h30min. De interesse, em participar do presente sistema licitatório, devendo ler o EDITAL, seus respectivos anexos, atitudes e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sita à Rua Luitprold Cordeiro da Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.com.br, ou ainda pelo telefone nº (47) 3656-1002.

Goioxim, 11 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Colômbria, 379 - Centro - CEP: 83.150-000 - Fone: 42 3636-1183

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 18/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 03.50.0001-90, LOTE 01 com percentual de desconto de 43,5% (quarenta e três vírgula três por cento) e no LOTE 02 com percentual de desconto 43% (quarenta e três por cento);
- DELGIR APARECIDA BELZER-EPP** inscrita no CNPJ nº. 02.913.264/0001-61, LOTE 03 com percentual de desconto 44,5% (quarenta e quatro vírgula cinco por cento) e LOTE 05 com percentual de desconto de 48% (quarenta e oito por cento).
- A. S. L. AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, no LOTE 04 com percentual de desconto 43,5% (quarenta e três vírgula cinco por cento).

Cantagalo, 11 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Colômbria, 379 - Centro - CEP: 83.150-000 - Fone: 42 3636-1183

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexo, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 11/2019-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NA ÁREA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS e Adjudica o objeto a empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 07.730.432/0001-42; no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 10 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da proposta da inscrição da Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os gastos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUA - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Programação elaborada e inscrita no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (08) site - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 4º - A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontrando-se em conformidade com a classificação desta recursos previstos e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Josely Cristine Frazadori
Presidente em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da proposta da inscrição da Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os gastos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUA - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Programação elaborada e inscrita no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (07) site - Serviço de Atendimento Institucional;

Art. 4º - A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontrando-se em conformidade com a classificação desta recursos previstos e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Josely Cristine Frazadori
Presidente em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da proposta da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APA-E), Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os gastos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUA - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APA-E, validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Programação elaborada e inscrita no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (08) site - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 4º - A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontrando-se em conformidade com a classificação desta recursos previstos e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Josely Cristine Frazadori
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 29 de abril de 2019, na Sala de Reuniões do Povo Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, SOBRE CALÇAMENTO POLIDRÓICO, NA RUA MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDENDO ENTRE A RUA DAS ARARAS E RUA JOÃO MATIAS, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 867455/2018/MCIDADES/CAIXA,

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacoes@tresbarras.pr.gov.br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.
Três Barras do Paraná/PR, 11 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de material hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADAS
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ nº 82.291,31/0001-11;
ALVES E SARTOR LTDA - CNPJ nº 07.724.523/0001-20.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 10.532,00 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PRazo DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/04/2019.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.338/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 05/2019-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de criação, gerenciamento e manutenção da página de internet da Câmara Municipal, em favor da empresa CLEVERSON ZORTEA-ME - CNPJ: 07.178.860/0001-69, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 073/2019
DATA - 05/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Pinhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04/2018 de 02/04/2018, que institui o Curso de Formação para Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão/PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Dúvida a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal do Pinhão/PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

Solicitação de Dúvida nº. 852/2019 **CONSIDERANDO** o Resolvimento de 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Dúvida a Vereador da Câmara Municipal do Pinhão/PR, conforme especificação abaixo:

NOME Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PAOLHA - CPF: 018.743.199-47
CARGO - Vereador
Número do Diáritas: 1 - (uma) sede por mês
Valor Unitário do Diáritas (R\$ 100,00): Valor Total das Diáritas R\$ 160,00
ART. 1º - Data de Emissão: 05/04/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara, veículo próprio
Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ
Tipo Padrão do Objetivo: Serviços Parlamentares
Objetivo do Viagem: Cumprimento de Cargo e Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicar-se
Câmara Municipal do Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
CELESTINO ZAVAGGIO

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 074/2019
DATA - 05/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regulamento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2008 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 23/03/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e o Regime Estatutário dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ NESTER, inscrito no CPF nº. 843.633.405-00, RG nº. 8.619, ocupante do Cargo de Promotor em Comissão de Educação e Cultura - C.E.C., em conformidade com o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e o Regime Estatutário dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicar-se
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
CELESTINO ZAVAGGIO

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 075/2019
DATA - 10/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regulamento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 23/03/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e o Regime Estatutário dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMINAR a Sra. NICOLLI MESA STIEN, inscrita no CPF nº. 094.761.009-55 e RG nº. 13.650.160-7, para ocupar o Cargo de Promotor em Comissão de Educação e Cultura - C.E.C., em conformidade com o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e o Regime Estatutário dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicar-se
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
CELESTINO ZAVAGGIO

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PEQUENOS AGRICULTORES E DA REFORMA AGRÁRIA DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - CREHNO LARANJEIRAS
CNPJ: 01.330.387/0001-07 NIRE: 41400010546

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná - CREHNO LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.515 (Quatro mil, quinhentos e quinze) em condições de votar, para reunião em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Centro Comunitário do Assentamento 08 de Junho, localizado na BR 158, no município de Laranjeiras do Sul/Paraná, no dia 26 de Abril de 2019, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, e às 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/0 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEN DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, Exercício de 2018, Compromisso:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Apresentação dos Balanços Contábeis;
 - c) Apresentação do Demonstrativo de Resultado do Exercício;
 - d) Apresentação do Parecer da Auditoria Externa;
 - e) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação dos Resultados Apurados no Exercício;
3. Fixação do Valor dos Honorários, das Gratificações e da Cédula de Presença dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
4. Apresentação e Deliberação da Assembleia acerca da Previsão Orçamentária para o Exercício 2019;
5. Assuntos Gerais de Interesse da Sociedade.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Abril de 2019.

ALTEMAR MENDES FREITAS
PRESIDENTE

Observações:

1) A assembleia não se realizará na sede da cooperativa pela notória ausência do espaço físico para abrigar todos os associados.